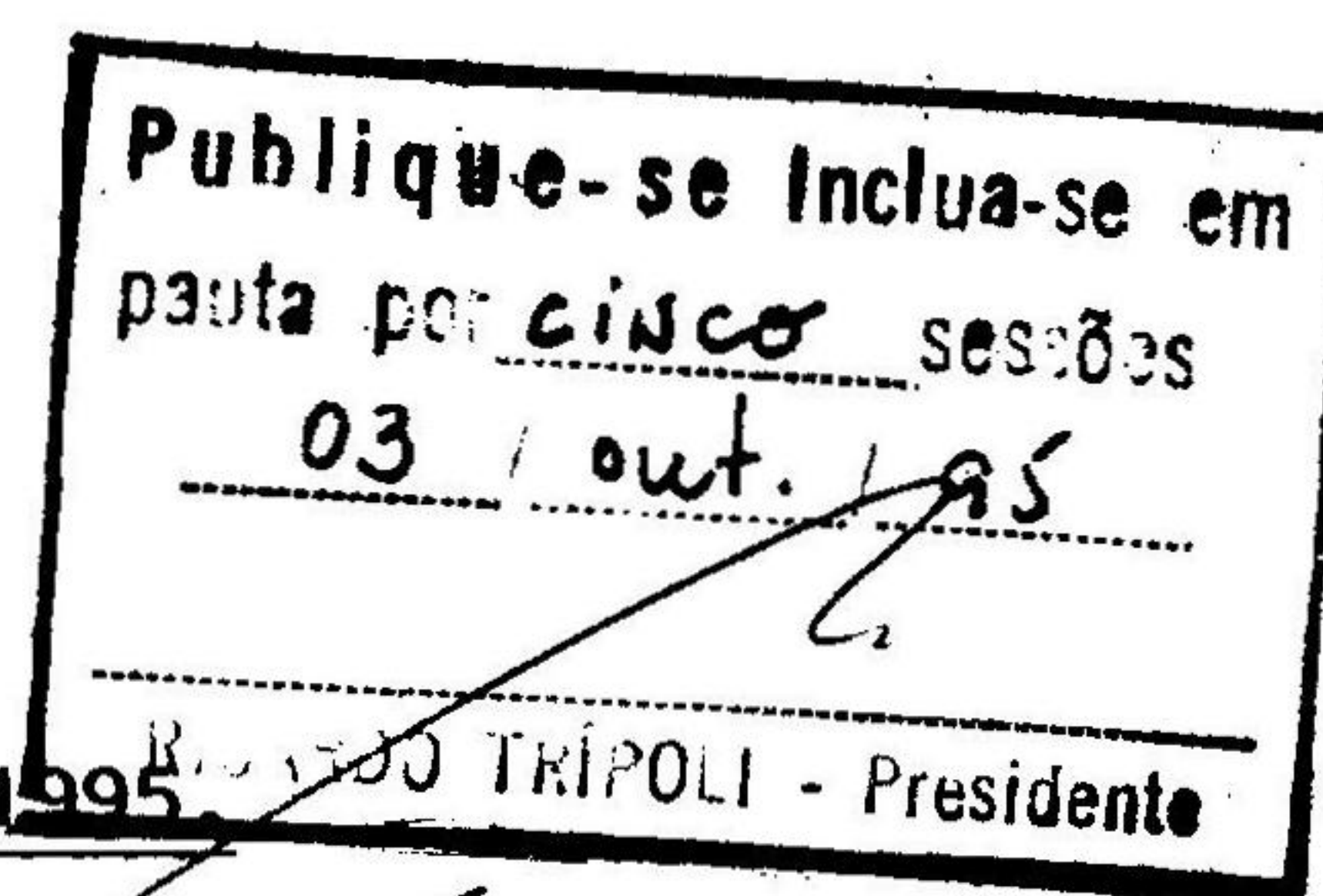
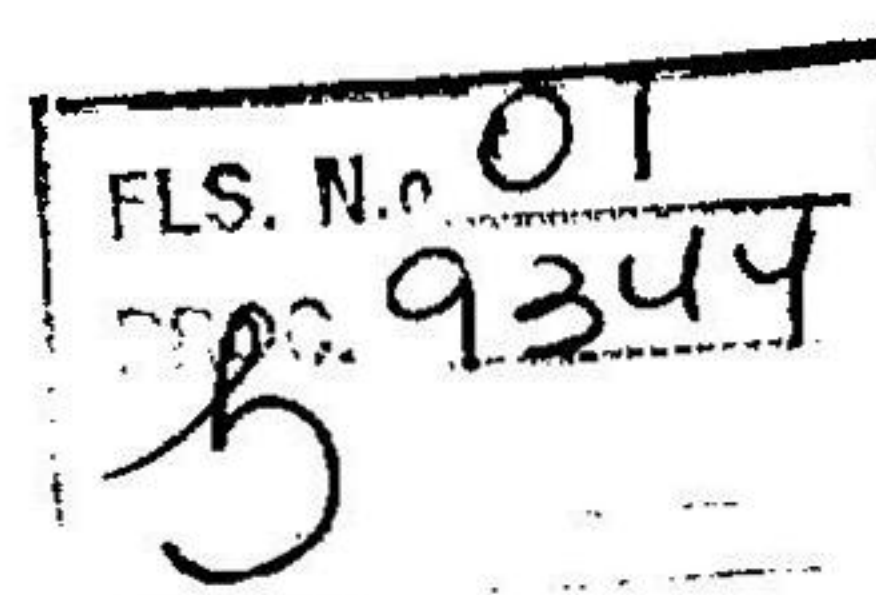




DEPUTADO ISRAEL ZEKER



PROJETO DE LEI Nº 744, DE 1995

Dá denominação a estabelecimento de ensino
situado em São Bernardo do Campo.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Profª Janete Mally Betti
Simões" a Escola Estadual de 1º Grau "Conjunto Residencial Jardim
Industrial", em São Bernardo do Campo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.

9344 de 4 / 10 / 1995

Autuado 02 folhas

Ass.

JUSTIFICATIVA

A Srª Profª Janete Mally Betti Simões nasceu aos vinte e
nove dias de setembro de 1935, na cidade de Nova América, Estado de
São Paulo. Filha de Ricieri Betti e Dizolina Daniel Betti, casou-se em
1959 com José Francisco Simões de Lima, com quem teve dois filhos.

Seus estudos primários foram realizados na cidade de
Catanduva; habilitou-se para o Magistério Público Primário pela Escola
Normal Particular de Santo André, licenciando-se em Letras a 25 de
abril de 1975, e posteriormente em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia,
Ciências e Letras de São Bernardo do Campo.

Iniciou sua carreira no Magistério Público no ano de 1964,
como professora primária do GESC Helena Zerrener - Escolas Agrupadas
da Fazenda Sertão, em Suzano. Lecionou em diversas escolas da Região
do ABCDMR, como o Sesi de Ribeirão Pires, o GESC Jardim Ester e o
GESC Homero Thom, de Santo André. Em São Bernardo do Campo, traba-
lhou por muitos anos na EEPG Maria Adelaide, além de ter lecionado,
também, na EEPG João Ramalho e na EEPG Geraldo Hipólito, onde
aposentou-se no ano de 1984.

22
6
2
2
1

ENTRADA
EM 12/11/95

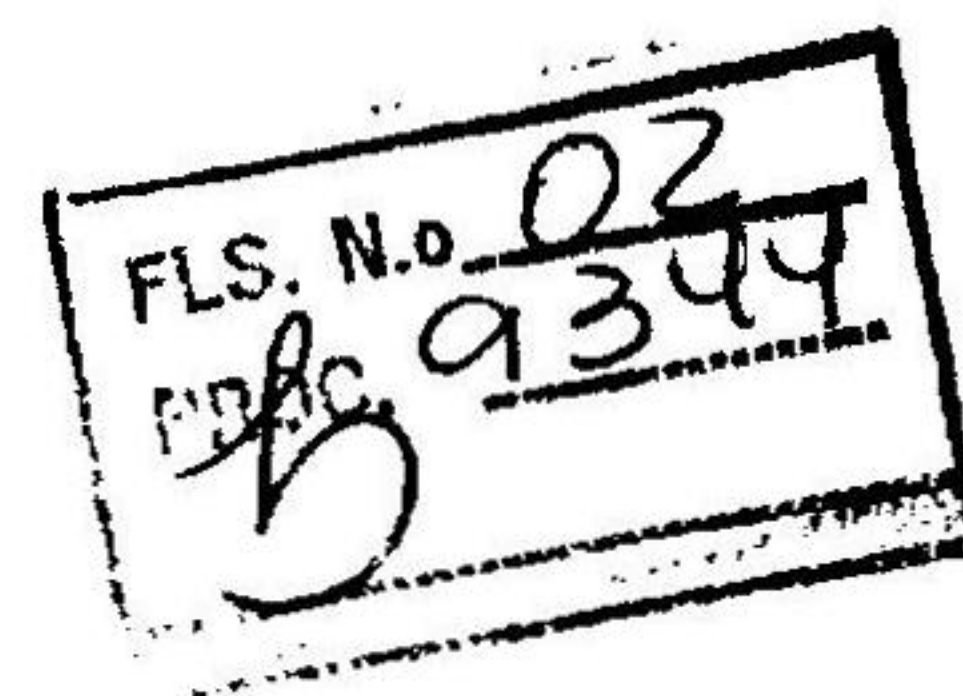
1173-94

prezo 33

Presidente



Cont.



.2.

DEPUTADO ISRAEL ZEK CER

Durante toda sua vida dedicou-se a uma batalha incessante por uma melhor qualidade de ensino. Deu aulas de Língua Portuguesa e Inglesa, mas foi como alfabetizadora que contabilizou os maiores sucessos de sua carreira. Reconhecidamente uma notável professora primária, ela realizou um trabalho revolucionário na alfabetização de alunos. Foi uma das pioneiras na aplicação do Método Global, um sistema de alfabetização estimulador da criatividade da criança. O Método Global, defendido e colocado em prática pela Profª Janete, está embasado no Construtivismo, uma teoria bastante difundida nos dias de hoje.

A Profª Janete desenvolveu durante muitos anos um trabalho de inestimável valor junto a crianças carentes. Sua obstinação, paciência e amor pelo ofício sempre foram ponto de referência para seus colegas. Ao longo de sua vitoriosa carreira, alfabetizou inúmeras crianças portadoras de deficiência mental. E, mesmo após sua aposentadoria, continuou a dar aulas particulares e em casa, onde alfabetizou diversas crianças e adultos. O educar, para a Profª Janete, era muito mais do que uma profissão. Era uma missão.

Faleceu em São Bernardo do Campo, em 16 de janeiro de 1995. Mas, seu exemplo de determinação, competência e dignidade jamais será esquecido por aqueles que tiveram o privilégio de conhecer o trabalho desta incansável educadora.

Por tudo isto, sabendo da contribuição que a Profª Janete deu ao ensino público, é justo que prestemos a ela uma última homenagem, atribuindo seu nome à EEPG Conjunto Residencial Jardim Industrial, e, para tanto, contamos com o apoio dos nossos pares.

Sala das Sessões em,

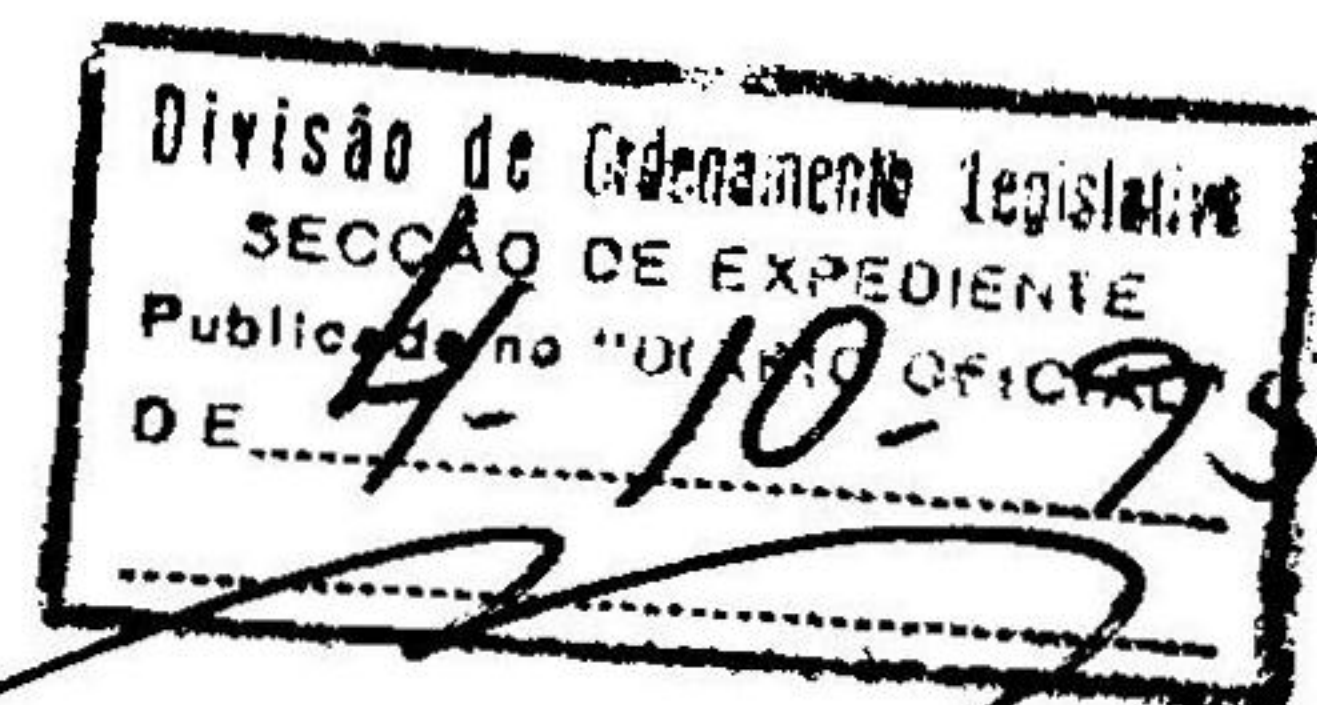
Deputado ISRAEL ZEK CER

as.

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém
1 assinatura

SDC, 3 / 10 / 1995

Chefe de Seção



os te: s co NEM 3 ... 149 da VII
consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em
causa nos dias ... 234^o à 242^o ...
ord ... 11 d 10 de 1995), não sendo
recebido ... substitutos,
que seguem juntados às fls. de n.ºs ... a ...
D. O. L. 10 / 10 1995

[Handwritten signature]

JUNTADA - Segue 142 fls
numeradas sob n.º 03 a 144
PROT. P. C. 36/95 R. G. 36.5/95
Em 16.11.95 Ass. *[Handwritten signature]*

Folha N.º

Proc. N.º RG

PROTOCOLO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

— D O —

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI N.º 36, de 19 95

AUTOR:

ISRAEL ZEKER

OBJETO

Dá a denominação de "Profª Janete Mally Betti Simões" à Escola Estadual de 1º Grau Conjunto Residencial Jardim Industrial, em São Bernardo do Campo.

13.01.01



DEPUTADO ISRAEL ZEKER

36
PROJETO DE LEI Nº

Publique - se-Inclua - se em para: <u>corrente</u> sessões <u>24 de setembro de 1995</u> <u>Vitor Sapienza</u> VITOR SAPIENZA: Presidente

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em São Bernardo do Campo.

FLS. N.º <u>04</u> PROC. N.º <u>365</u>
--

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Profª Janete Mally Betti Simões" a Escola Estadual de 1º Grau Residencial Jardim Industrial, em São Bernardo do Campo.

Folha Nº 04
Proc. N.º RG 2349/95
Conjunto
PROTECOLO

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

REGISTRO GERAL LEGISL.
365 de 02103 / 1995
Atualado c/ 140 folhas
Ass. <u>JP</u>

A Sra. Profª Janete Mally Betti Simões nasceu aos vinte e nove dias de setembro de 1935, na cidade de Nova América, Estado de São Paulo, Filha de Ricieri Betti e Dizolina Daniel Betti, casou-se em 1959 com José Francisco Simões de Lima, com quem teve dois filhos.

Seus estudos primários foram realizados na Cidade de Catanduva; habilitou-se para o Magistério Público Primário pela Escola Normal Particular de Santo André, licenciando-se em Letras a 25 de abril de 1975 e posteriormente em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Bernardo do Campo.

Iniciou sua carreira no Magistério Público no ano de 1964, como professora primária do GESC Helena Zerrenner - Escolas Agrupadas da Fazenda Sertão, em Suzano. Lecionou em diversas escolas da Região do ABCDMR, como o SESI de Ribeirão Pires, o GESC Jardim Ester e o GESC Homero Thom, de Santo André. Em São Bernardo do Campo, trabalhou por muitos anos na EEPG Maria Adelaide, além de ter lecionado também na EEPG João Ramalho e na EEPG Geraldo Hypólito, onde aposentou-se no ano de 1984.

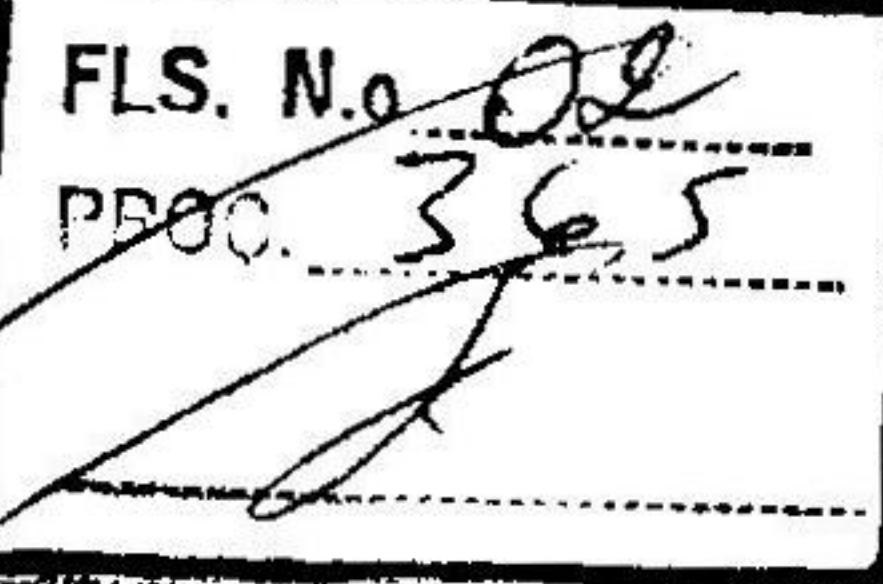


DEPUTADO ISRAEL ZEK CER

Folha 1

Proc. N.º RC

PROTÓCOLO



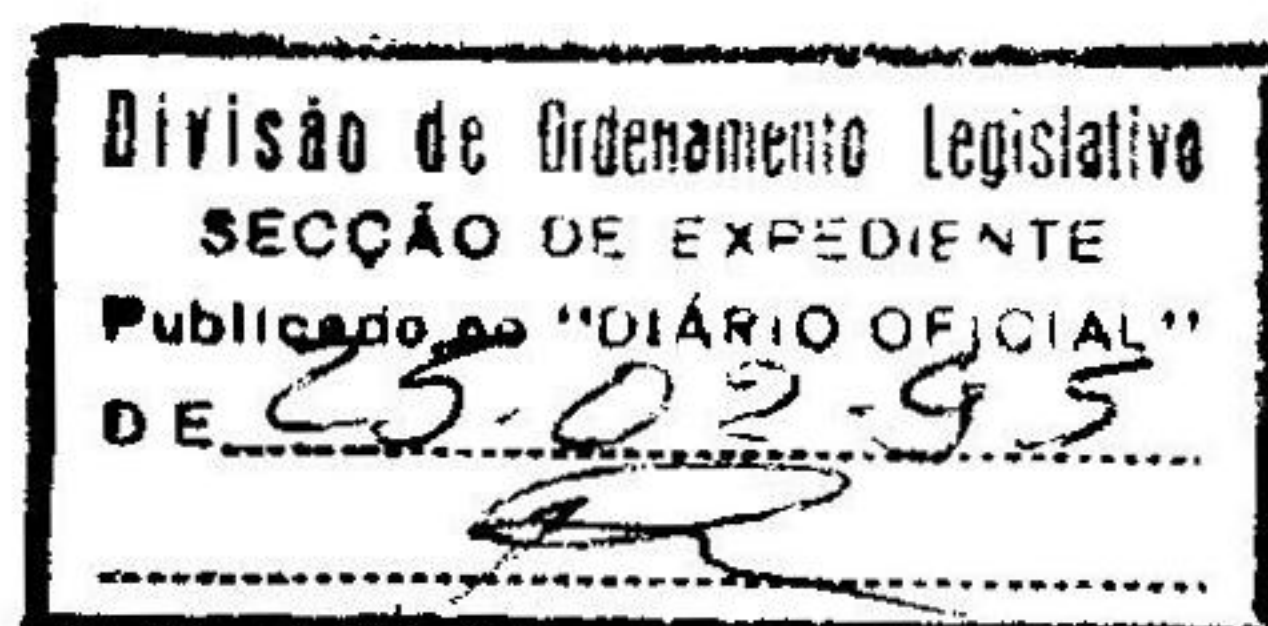
Durante toda sua vida, dedicou-se a uma batalha incessante por uma melhor qualidade de ensino. Deu aulas de Língua Portuguesa e Inglesa, mas foi como alfabetizadora que contabilizou os maiores sucessos de sua carreira. Reconhecidamente uma notável professora primária, ela realizou um trabalho revolucionário na alfabetização de alunos. Foi uma das pioneiras na aplicação do Método Global, um sistema de alfabetização estimulador da criatividade da criança. O Método Global, defendido e colocado em prática pela Profª Janete, está embasado no Construtivismo, uma teoria bastante difundida nos dias de hoje.

A Profª Janete desenvolveu durante muitos anos um trabalho de inestimável valor junto a crianças carentes. Sua obstinação, paciência e amor pelo ofício sempre foram ponto de referência para seus colegas. Ao longo de sua vitoriosa carreira, alfabetizou inúmeras crianças portadoras de deficiência mental. E mesmo após sua aposentadoria, continuou a dar aulas particulares e em casa, onde alfabetizou diversas crianças e adultos. O educar, para a Profª Janete, era muito mais do que uma profissão. Era uma missão.

Faleceu em São Bernardo do Campo, em 16 de janeiro de 1995. Mas seu exemplo de determinação, competência e dignidade jamais será esquecido por aqueles que tiveram o privilégio de conhecer o trabalho desta incansável educadora. Por tudo isso, sabendo da contribuição que a Profª Janete deu ao ensino público, é justo que prestemos a ela uma última homenagem, atribuindo seu nome à EEPG Conjunto Residencial Jardim Industrial, e, para tanto, contamos com o apoio dos nossos pares.

Sala das Sessões, em

Deputado ISRAEL ZEK CER



Divisão de Ordenamento Legislativo

Esta proposição contém

1 assinatura

SDC, 24 / 2 / 1995

Chefe de Seção

nos termos do ITEM 3. Parágrafo único do artigo 44 da VII
consolidação da Regra de... a proposição esteve em
pauta nos dias 37^a a 43^a Sessões
ord. 2 a 3 (195), não tendo
recebido... substitutivos,
que seguem juntados as ins. de nº... a...

D. O. L. 9 / 3 / 95

As Comissões de:
I) Constituição e Justiça
II) Educação (art. 33)
10 3 95

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES
ENTRADA
EM 13 / 3 / 95

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA
EM 13 / 3 / 95

Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. Maria Ângela Duarte
com prazo para devolução dentro de 10 dias

01 / 12 / 95

Presidente

Arquivado de acordo com o Art. 178
da VII... pro-se este
Despa

18 / 4 / 95

Presidente

Divisão de Ordenamento Legislativo
SECCÃO DE EXPEDIENTE
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
DE 27 / 04 / 95



DEPUTADO ISRAEL ZEK CER

REQUERIMENTO

A MESA	
Junte-se ao PL 36/95.	
13	10
195	
RICARDO FRIPOLI - Presidente	

Senhor Presidente

REQUEIRO, nos termos regimentais, o desarqui-
vamento do Projeto de Lei nº 36/95, para fins de instrução do Projeto
de Lei nº 744/95 , de minha autoria.

Sala das Sessões em,

Deputado ISRAEL ZEK CER

Folha N.º 144
Proc. N.º 9344/95
PROTÓCOLO

ENTRADA À MESA
- 4 OUT 14 14 33 39656

AS.

Junte-se o PL 36/95 ao
 PL 744/95, para fins de
 instrução.
 16 10 55
 J. [illegible]

A Comissão de
 I) Constituição e Justiça.
 II) Educação (art. 33).
 16 11 295

JUNTADA
 Segue juntada + Anexos
 Relator 205
 com 01 fls. numeradas a partir
 de 145
 S.C. 01 / 02 / 98
 SECRETÁRIO DE COMISSÃO

32828